

Instituto Socioambiental

fonte: DOU class.: 24080715
data: 31/10/94 pg.: 16412 Secão 1

SECRETARIA DE ENERGIA

Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica

PORTARIA Nº 731, DE 27 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DNAEE, da Secretaria de Energia, do Ministério de Minas e Energia, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 11 do Anexo I do Decreto nº 507, de 23 de abril de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48000.000360/93-10, resolve:

Art. 1º Aprovar o PROJETO BASICO, apresentado pela CERMISSOES - Cooperativa Regional de Eletrificação Rural das Missões Ltda, relativo à usina hidrelétrica denominada PCH Ijuizinho, com potência instalada de 3.600 kW, localizada no trecho do rio Ijuizinho, no Município de Entre-Ijuis, no Estado do Rio Grande do Sul, com as características técnicas que constam do Processo supracitado.

Parágrafo único. A presente aprovação não exime a CERMISSOES - Cooperativa Regional de Eletrificação Rural das Missões Ltda. de suas responsabilidades, pelo projeto e sua execução, perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.

Art. 2º Fixar a data de 31 de dezembro de 1996 para término das obras, ficando a Concessionária obrigada a comunicar sua conclusão ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica no prazo de sessenta dias, contados a partir da data em que essa efetivamente ocorrer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SAID DE BRITO

(Nº 6677-1 - 21-10-94 - R\$ 143,14)